



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 4 dias do mês de Março de 2010, às 09:15, no Plenário Câmara Municipal, do município, PIÇARRA, Estado PA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Nilton da Cruz Rocha representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO BARROS NETO - EMATER
CHARDISON SILVA AGUIAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILSON CARLOS DE SOUSA LUCENA - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
JOSÉ MARCONE PEREIRA DOS SANTOS - EDUCAÇÃO
JOSEFA DANIELLY JOSÉ DE CARVALHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
LENIVALDO JOSÉ DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANOEL RODRIGUES FILHO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
MARCIA BRAGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO VIDAL COSTA - CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
RUI GOME FERREIRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
VALÉRIA SILVERIO CASTRO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPI

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIÇARRA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme segue:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Correios, Associação de mototaxistas, Polícia Militar.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.

Apoio dado ao PSS anterior-ACM e ACS.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

A todos os membros presentes.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

Não houve alterações.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Descrever sucintamente:

Após a visita da Comissão será passado aos demais membros em uma reunião extraordinária.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Oralmente durante a reunião da Comissão em visita na escola A. Silveira Lima, zona urbana e rádio FM local.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

Resolvido faltando somente o endereço, sem ônus para o IBGE.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Mesa, comunicação, armário para guarda dos equipamentos sem ônus para o IBGE.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

Com apresentação oral explicitando a sua funcionalidade.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Sec. saúde: Qual a forma de pagamento dos recenseadores? Perda de informações no PDA? Quem poderá ser recenseador? Carga horária?

Câmara Municipal: Promover a semana do Censo 2010 na escola envolvendo as diferentes disciplinas.

Emater: disponibilizar o cadastro de 600 famílias na PA Oziel Pereira e a parceria com apoio logístico das Associações dos produtores rurais do município.

Câmara: a grande sacada do Projeto "Vamos Contar" contribuirá substancialmente para a coleta de dados.

Correios: até a presente não há nenhum candidato escrito.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Associação dos Produtores, Assembléia de Deus, ADEPARÁ, rádio, Secretaria de Assistência Social, AMUP.

Participantes do IBGE:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.